



GESTÃO: 2025/2028

# BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

*O Futuro é Agora!*

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

## PROJETO DE LEI Nº 023/2025

***“Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME).”***

O Sr. **JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica prorrogada, até 17 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.187, de 17 de junho de 2015.

**Art. 2º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”,**  
**28 de maio de 2025.**

**José Eduardo Naliati Junior**  
**Prefeito Municipal**



GESTÃO: 2025/2028

# BÁLSAMO

P R E F E I T U R A

*O Futuro é Agora!*

www.balsamo.sp.gov.br

(17) 3264-1209

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 023/2025

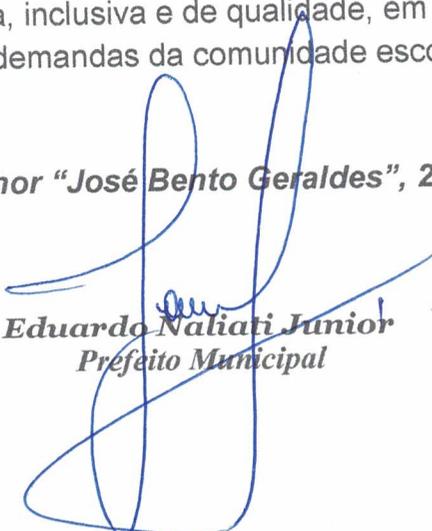
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prorrogar a vigência da Lei Municipal nº 2.187, de 17 de junho de 2015, considerando a necessidade de adequação ao novo prazo estabelecido para o Plano Nacional de Educação (PNE), conforme disposto na Lei nº 14.934/2024. Tal prorrogação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais, incluindo a vinculação orçamentária, que são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do município de Balsamo.

A manutenção da vigência da referida legislação busca garantir a efetividade das ações planejadas no âmbito da educação municipal, promovendo a valorização dos profissionais da educação, o aprimoramento da infraestrutura escolar e o fortalecimento dos programas pedagógicos voltados à inclusão e ao acesso universal ao ensino de qualidade. Além disso, a prorrogação permitirá o alinhamento das estratégias educacionais municipais ao novo Plano Nacional de Educação (PNE) que se encontra em processo de análise para aprovação no Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei nº 2.614/2024. Por fim, cabe destacar que tal prorrogação visa evitar a descontinuidade administrativa e garantir a consolidação dos avanços já obtidos ao longo dos últimos anos.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação desta proposta legislativa, reafirmando o compromisso do município de Balsamo com a educação pública, equitativa, democrática, inclusiva e de qualidade, em consonância com as normativas vigentes e com as demandas da comunidade escolar.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 28 de maio de 2025.**

  
**José Eduardo Naliati Junior**  
Prefeito Municipal